Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador signatário **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 30/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**3º**		
Autoria:	**Lindomar Rodrigo Brandão**		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CMEI Planalto		
Justificativa: Os valores da emenda deverão ser destinados para o Centro Municipal de Educação Infantil do BairroPlanalto: - móveis planejados (2 Balcão Inferior 2,30 cm Largura x 80cm Altura x 60 cm prof.) (2 Balcão Aéreo 2,30 cm Largura x 60 cm Altura) (5 Balcão Inferior em L 1,70 cm Largura x 1,00 cm Largura 80cm Altura x 60 cm prof.) (5 Balcão Aéreo em L 1,70 cm Largura x 1,00 cm Largura 60cm Altura x 60 cm prof.); - Motor Portão Eletrônico 500kg; - Impressora Epson Econtank L3250.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 45.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Ação:	**2.176**	Manutencao da Educacao Infantil	
Natureza da Despesa:	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/499D-3029-FA5A-47EE e informe o código 499D-3029-FA5A-47EE

Valores Iniciais:	**R$**	73.442,03
Emenda (+):	**R$**	45.000,00
Valores Propostos:	**R$**	118.442,03

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	45.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.955.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2024.

Lindomar Rodrigo Brandão
Partido Progressistas
(Assinado Digitalmente)

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/499D-3029-FA5A-47EE e informe o código 499D-3029-FA5A-47EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 499D-3029-FA5A-47EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2024 15:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/499D-3029-FA5A-47EE